



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2014, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. Às dezenove horas e quinze minutos do dia 08 de dezembro de dois mil e quatroze, sob a presidência da Conselheira CYNTHIA REJANNE CORRÊA ARAÚJO CIARALLO, reuniram-se para a realização da Reunião Plenária Ética do CRP-01 as(os) Conselheiras(os), Cynthia Rejanne Corrêa Araújo Ciarallo, Ingrid Pereira Quintão, Sueli Francisca Vieira, Luiza Maria Rocha Pereira, Marco Andrey Teixeira Hermogenes, Carolina Fernandes, Daniela Gonçalves de Macedo Santos, Clara de Noronha Martins Pereira, Márcia Maria da Silva. A sessão foi iniciada sob a presidência da Conselheira Cynthia Ciarallo, que se absteve de votar nos julgamentos das representações a seguir indicadas, haja vista que não houve empate nas votações. Iniciou-se com o julgamento da Representação B-10. Após a leitura do parecer da Comissão de Ética sugerindo a abertura do processo, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando a abertura do processo ético. Em seguida, procedeu-se com o julgamento da Representação H-10. Após a leitura do parecer da Comissão de Ética sugerindo a abertura do processo da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando a abertura do processo ético. Promoveu-se então ao julgamento da Representação I-10. No julgamento dessa representação, a Conselheira Presidente declarou-se impedida, assumindo a presidência da sessão o Conselheiro Tesoureiro Marco Andrey. Foi convocado o Conselheiro Suplente Paulo Bareicha. Após a leitura do parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o arquivamento da Representação. Em seguida, foi julgada a Representação J-10. Retornou à presidência a Conselheira Cynthia Ciarallo, retirando-se o Conselheiro Paulo Bareicha. Após a leitura do parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com maioria de votos, vencida a Conselheira Carolina Fernandes, determinando o arquivamento da Representação. Realizou-se, então, o julgamento da Representação D-11. Após a leitura do parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o arquivamento da Representação. Promoveu-se ao julgamento da Representação E-11. Após a leitura do parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o arquivamento da Representação. Em seguida, procedeu-se com o julgamento da Representação T-12. Após a leitura do parecer da Comissão de Ética sugerindo o arquivamento da Representação, o Plenário decidiu reprovar o referido parecer com maioria de votos, vencido o Conselheiro Marco Andrey, determinando a instauração do processo ético. Foi designada a Conselheira Sueli, que irá redigir o novo relatório. Às vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos, a Conselheira



Presidente Cynthia Ciarallo, após consultado o plenário, encerrou a sessão, razão pela qual lavrei e encerrei a presente ata, que vai por mim, Ingrid Pereira Quintão, assinado, e pelos conselheiros que participaram da sessão plenária:

Cynthia Rejanne Corrêa Araújo Ciarallo

Ingrid Pereira Quintão

Sueli Francisca Vieira

Luiza Maria Rocha Pereira

Marco Andrey Teixeira Hermogenes

Carolina Fernandes

Daniela Gonçalves de Macedo Santos

Clara de Noronha Martins Pereira

Márcia Maria da Silva

Paulo Bareicha